Comunicação Interna

Nº. 194/2015	
DE: Setor de Tramitação.	DATA: 11/09/2015
PARA: Vereador (a) Moises Rocha	
ASSUNTO: Renovação de Utilidade Pública dentro do Prazo de Vigência	

Senhor (a) Vereador (a),

Informamos à V.Exa. que a **Instituto de Gestão e Humanização - IGH**, obteve a qualificação de utilidade pública em **31/05/2011**, dando origem a **Lei n° 7.983/2011**, devendo sua próxima renovação ocorrer em **MAIO de 2016**, conforme o disposto no art. 3º da Lei n° 5.391/1998, que determina para a concessão de utilidade pública o prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovada por igual período. Portanto, a proposição **PLE-275/2015** encontra-se impossibilitada de prosseguir sua tramitação.

Segue anexa cópia dos dispositivos legais que versam sobre o tema em questão.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação

Exm°. Sr (a).
Vereador (a) Moises Rocha